



Município de Guaiara
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7594 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3245 DE 28/06/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaiara, 26 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiara, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO

01 03 01 DEPARTAMENTO DE GABINETE

Ficha: 6704.122.0010.2009.0000 Planejamento, Organização e Coordenação 18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO

01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 275 12.361.0006.2028.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q 2.000,00

3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO

01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

Ficha: 53 04.122.0004.2007.0000 Gestão Administrativa -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00